

# Presidente da República 2026 – 2º Sufrágio

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Valpedre

Pedro Miguel Santana Cepeda, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos do(s) nos termos do artigo 34.º n.ºs 1, 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Valpedre funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 08-02-2026, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Sede da Junta de Freguesia*  
*Rua de S. Tiago, n.º 490, 4575-591 VALPEDRE*

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES                                                                     |
|--------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | CN   | -     | do eleitor ABEL DE SOUSA DUARTE<br>ao eleitor JÚLIO PACHECO DOS SANTOS COELHO |
| 2      | CN   | -     | do eleitor LARA MARIA DE BRITO MAGALHÃES<br>ao eleitor ZULMIRA MOREIRA VIEIRA |

23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)